

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE GUARDA NOTURNO – NA MODALIDADE DE CONTRATO A TEMPO INDETERMINADO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do n.º4 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, torna-se pública a Lista de ordenação final do Procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Guarda Noturno, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do município de Mira, publicado no Diário da Republica, 2ª serie, Aviso extrato nº 12813/2023 de 4 de julho de 2023 e na BEP sob o nº OE202307/0129, homologada por despacho desta data, da Vereadora, Madalena Santos, no uso de competência delegada na área de gestão de Recursos Humanos conferida por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2023.----

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação)				
NOME DO CANDIDATO	PECT	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Luís Miguel Ventura Almeida	15	13	14.4	1º
Luís Manuel Pimenta Moitinho	14	15	14.3	2º
David André Cruz Cardoso	10	10	10	3º

Candidatos excluídos	
NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida	a)
Carlos Manuel dos Santos Rolo	a)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) – Eliminatória, conforme o disposto no ponto 10.10 do Aviso de Abertura publicado na BEP, a falta de comparecimento a um método de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Município de Mira, 19 de fevereiro de 2024

A Vereadora, no uso da competência delegada,



Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª